

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 069, de 09 de novembro de 2006.

Institui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, integrantes da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para fins de avaliação dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, em estágio probatório, que não estejam ocupando cargo de provimento em comissão ou função gratificada, em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que será composta pela chefia imediata do servidor avaliado e pelos seguintes membros:

I - Mônica Moreira Esteves Bernardi, masp 613.253-4, membro titular;

II - Maria de Fátima Pacheco Fleury, masp 572.144-4, membro titular;

Parágrafo único - A servidora Luciene Ribeiro Soares, masp 1.014.088-7, será o membro suplente da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2006.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário